

PORTARIA Nº 711/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções CONTRAN nº 789 e 927 e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 997/2025**, resolve:

Art. 1º Credenciar, a título precário, a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**MARCELO BATISTA PEREIRA GUSTAVO / PSYFOCUS CLÍNICA DE AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA
CNPJ: 59.971.693/0001-02 - SORRISO/MT**

Art. 2º A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)